

DECRETO Nº 17936/2022

Concede Gratificação de Assiduidade.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO JANEIRO/2022

| Matrícula Funcional | Nome do (a) Servidor (a) | CPF |
|----------------------------|---------------------------------|----------------|
| 18162-1 | Diego Francis Bordum | 066.515.789-44 |
| 18139-1 | Edilaine Regina de Moraes | 061.963.649-10 |
| 18128-1 | Geise Kerly Furlan Weiss | 072.695.839-51 |
| 14940-1 | Janete Fatima Silvestro | 904.915.809-91 |
| 18163-1 | Mariza Nunes de Carvalho | 039.524.099-95 |
| 01831-2 | Marizete Perin | 553.601.909-06 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se